



## PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES VOLUNTÁRIOS UAB/CAPES

### Edital 009/ DEAD/ 2018

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para TUTORES VOLUNTÁRIOS nos cursos de Licenciaturas na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

### 1. DA FUNÇÃO

#### 1.1. Função: Tutor a Distância - Contrato Voluntário

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica nos cursos de Licenciatura na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina/ MG.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
- c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
- h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);
- i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- j) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais quando necessário;

- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
- n) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
- o) Encaminhar à coordenação de tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- p) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos e quando necessário, de forma presencial;
- q) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso;
- r) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
- s) Participar de reuniões presenciais com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEAD no campus JK, em Diamantina, quando convocados. A ausência em duas reuniões sem a devida comprovação implicará no desligamento do tutor.

2.2 - Para fins legais, considera-se no âmbito deste edital a definição de trabalho (serviço) voluntário prevista na Lei 9608/98 e cuja redação do Art. 1º foi atualizada pela Lei 13.297/2016 que diz: Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

2.3 – De acordo com a Resolução nº 28/CONSU, de 3 de outubro de 2008, o serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de Termo de Adesão. No Termo de Adesão, que será firmado pelo prestador de serviço, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com descrição das funções inerentes ao serviço, prazo de duração e horário de atividades que não poderão ser superiores a 40 (quarenta) horas e nem ser inferiores a 10 (dez) horas semanais. O prazo do Termo de Adesão poderá ser prorrogado, a critério da Administração, de comum acordo com o prestador de serviço voluntário, por meio de termo aditivo.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

3.1.2 Ter realizado curso de formação de tutores para educação a distância, ofertado pela DEAD/UFVJM.

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);

- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).
- f) Cópia de certificado de participação em curso de formação de tutores para educação a distância, ofertado pela DEAD/UFVJM.
- g) *Currículo Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância voluntários, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas na tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Código das áreas e formação acadêmica requerida

CÓDIGO DAS ÁREAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
EAD001 (ANEXOS V-A e V-B)	Matemática/ Educação Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins	Cadastro de Reserva
EAD002 (ANEXOS V-A e V-C)	Física / Ensino de Física	Graduação em Física ou em áreas afins	Cadastro de Reserva
EAD003 (ANEXOS V-A e V-D)	Química / Ensino de Química	Graduação em Química ou em áreas afins	Cadastro de Reserva
EAD004 (ANEXOS V-A e V-E)	Pedagogia/Educação	Graduação em Pedagogia	Cadastro de Reserva

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 11 de maio de 2018**.

5.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3**, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 11 de maio de 2018 às 12h00** na Secretaria da DEAD nos seguintes endereços:

- a) Prédio da DEAD e Educação do Campo (Antigo bloco da Fisioterapia), Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.
- b) Prédio Amarelo, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

**5.2.1. Não serão aceitas as inscrições via SEDEX.**

5.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o **CÓDIGO DA VAGA** (listados na Tabela do item 4), que se refere a área na qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Análise de Títulos; Avaliação Escrita e Entrevista.

### **6.1.1 Análise de Títulos**

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.
- d. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

### **6.1.2 Avaliação Escrita**

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos conforme programa(s) contido(s) nos ANEXOS V-A, V-B, V-C e V-D de acordo com a vinculação indicada pelo candidato na ficha de inscrição.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação e terá caráter eliminatório.
- c. As provas serão realizadas somente em Diamantina, no campus JK. O local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).
- d. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.
- e. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

### **6.1.3 Entrevista**

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a Entrevista, que será realizada presencialmente em Diamantina - MG, *campus* JK. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).
- b. A entrevista versará sobre temas relevantes a educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante no ANEXO V.
- c. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta)

pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter classificatório.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

7.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita.
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista.
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003)

7.4. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), com 24 horas de antecedência.

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	<b>03 a 11/05</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>15/05</b>
<b>Avaliação Escrita</b>	<b>17/05</b>
<b>Resultado Avaliação Escrita</b>	<b>22/05</b>
<b>Entrevista</b>	<b>25/05</b>
<b>Análise de Títulos</b>	<b>18 a 25/05</b>
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>28/05</b>
<b>Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar</b>	<b>29/05</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>31/05</b>

8.2. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

9.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

9.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

9.5. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, os resultados serão encaminhados à Diretoria da DEAD para as providências pertinentes à publicação.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO**.

11.2. A convocação dos candidatos aprovados está condicionada ao surgimento de vagas.

11.3. O período de vigência da tutoria voluntária deste edital será de 6 (seis) meses, sendo possível a prorrogação por igual período conforme necessidade dos cursos de Licenciatura.

11.4. Não será possível o fracionamento do período do voluntariado na função de tutoria, sendo o candidato responsável por cumprir todo o período acima mencionado (6 meses).

11.5. A comprovação do voluntariado na função em tutoria só será expedida pela DEAD/UFVJM caso o candidato exerça a função pelo período integral supracitado.

11.6. Por se tratar de uma atuação voluntária o interessado não poderá em nenhum momento, mesmo após o término da vigência do contrato de tutoria voluntário requerer da DEAD/UFVJM algum tipo de remuneração pelos serviços prestados.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

12.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham, nas Leis 9608 de 18 de Fevereiro de 1998 e Lei 13297 de 16 de Junho de 2016 e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

12.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

12.4. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

12.4. Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

12.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supraindicados.**

12.6. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

12.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

12.8. A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não será consultada. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

12.9. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do resultado final do edital, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Diretoria de Educação Aberta e à Distância. Para isso, basta dirigir-se à secretaria da diretoria.

12.10. A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 03 de maio de 2018.

**Prof. Everton Luiz de Paula**  
Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

**Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes**  
Coordenadora de Tutoria DEAD/ UFVJM

**Profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos**  
Coordenadora de Tutoria DEAD/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

**ANEXO I**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES**  
**EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC ( ) FEM ( )	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	<i>Link Currículo Lattes:</i>		
<b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: <b>EAD001( ) EAD002( ) EAD003( ) EAD004( )</b>			
<b>3. FORMAÇÃO</b>			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			

Doutorado			
-----------	--	--	--

**4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES** (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).

Atividade	Nível de ensino	Instituição	Período (início/fim)

**5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES**

Cargo função	Instituição	Período (início/fim)

**6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.**

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que  
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a  
Distância no curso de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não  
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da  
UFVJM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV – EDITAL 009/ DEAD/ 2018

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de professores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de EAD	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos em tutoria e/ou plataformas virtuais de aprendizagem	1,0 a cada 15 horas	6,0
Cursos de Informática e/ou metodologias áudio visuais (TICs)	1,0 a cada 15 horas	5,0
Capacitações metodológicas de ensino-aprendizagem	1,5 a cada 15 horas	6,0
Experiência docente no ensino básico, técnico ou superior	1,0 por semestre letivo	6,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos à distância	1,0 por semestre letivo	5,0
Experiência na 'Grande Área' pretendida deste edital, como professor ou tutor	1,5 por semestre letivo	6,0

**ANEXO V**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

**PROGRAMA PARA ENTREVISTA**

**1. DA FUNÇÃO**

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para **VOLUNTÁRIO** na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação em Licenciatura na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Universidade Aberta do Brasil: o que é e como funciona.
2. Educação a distância: estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
4. Mediação tecnológica no processo de ensino e aprendizagem.

**3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Universidade Aberta do Brasil**. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: março de 2017.

ACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD**. Disponível em:

<<file:///Z:/Editais/2017/Edital%20Tutoria/O%20PAPEL%20DA%20TUTORIA%20EM%20AMBIENTES%20DE%20EAD.html>>. Acesso em: março de 2017.

PRETI, O. **Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada**.

Disponível em: <[http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/ead\\_pratica\\_educativa.pdf](http://uab.ufmt.br/uploads/pcientifica/ead_pratica_educativa.pdf)>. Acesso em: março de 2017.

ZUIN, A. A. S. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, v. 27, n.96, p.935-954, 2006.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: março de 2017.

**ANEXO V - A**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1. Da Função**

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para VOLUNTÁRIO na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções com eixos, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas exponenciais e trigonométricas. Tendências metodológicas na Educação Matemática: Modelagem matemática; Etnomatemática, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Investigação em matemática.

**4. Sugestões de Bibliografia**

BORBA, Marcelo de Carvalho; Penteado, Mirian Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2001. 99 p. (Tendências em educação matemática). ISBN 85-7526-021-9.

CONNALLY Eric, HUGHES-HALLETT, Deborah, GLEASON, Andrew M. *Funções Para Modelar Variações: Uma Preparação Para o Cálculo*, 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

THOMAS, George B et al. *Cálculo 1*. Vol. 1.1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática : Contexto e Aplicações*, Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; *Pré-Cálculo*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia, 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio Lorenzato. Investigação em educação matemática 2.ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

**ANEXO V - B**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 009/ DEAD/ 2018**

**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE FÍSICA**

**1. Da Função**

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para VOLUNTÁRIO na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA-LICENCIATURA

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Cinemática vetorial; Leis de Newton; Trabalho e Energia; Termodinâmica; Eletricidade e eletromagnetismo; Física Moderna; Planejamento e Avaliação no Ensino de Física; Temas Contemporâneos aplicados ao Ensino de Física; O papel da experimentação no Ensino de Física; O papel do Estágio Supervisionado no ensino de Física; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Física.

**4. Sugestões de Bibliografia**

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências - Fundamentos e Métodos. Editora CORTEZ EDITORA - 3ª EDIÇÃO, 2009.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 1*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 1*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 2*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 1, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 1*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 2*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 2, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 2*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

**ANEXO V - C**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 009/ DEAD/ 2018**  
**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE**  
**QUÍMICA**

**1. Da Função**

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para VOLUNTÁRIO na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-LICENCIATURA

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Ligações Químicas e Teorias de Ligação; Reações Químicas e Estequiometria; Soluções e propriedades coligativas; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Planejamento e Avaliação no Ensino de Química; A experimentação e a construção de conceitos químicos; Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio-Ambiente e as suas implicações no Ensino de Química; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química; Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem; Ambientes virtuais de aprendizagem e a relação tutor/estudante.

**4. Sugestões de Bibliografia (em ordem alfabética)**

ATKINS, P., JONES, L. *Princípios de Química*, 3ª ed., Editora Bookman, 2006, 969p.

BRADY, J.E., HUMINSTON, G.E., *Química Geral*, v. 1, 2ª ed., Editora LTC, 1995.

BROWN, T.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. *Química: a Ciência Central*, 9ª Ed., Editora Prentice-Hall, 2005, 972p.

FREITAS, M.T. (org.). *Cibercultura e formação de professores*. Autêntica Editora, 2009. (Coleção Leitura, Escrita e Oralidade).

HUMINSTON, G. E.; BRADY, J. *Química: a Matéria e suas Transformações*, 5ª Ed., - vol. 1, Editora LTC, 2002, 474p.

LEITE, Bruno Silva. *Tecnologias no ensino de química: teoria e prática na formação docente*. Curitiba: Appris, 2015.

REVISTA QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 1995-2016.

RUSSEL, J.B., *Química Geral*, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.

SANTOS, W. L. P; MALDANER, O. A. *Ensino de química em foco*. Editora Unijuí, 2010.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. *CTS e a educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa*. Brasília: EdUnB, 2011.

**ANEXO V - D**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 009/DEAD/2018**  
**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE**  
**PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO**

**1. Da Função**

Instruções específicas para o que disciplinará o processo seletivo para VOLUNTÁRIO na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA-LICENCIATURA

**3.DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Desconstruindo a distância na educação; A mediação pedagógica e a Construção de ecologias cognitivas: um novo caminho para a educação a distância e a construção de estratégias didático-pedagógica; A formação de educadores: uma perspectiva multidimensional; O papel da pesquisa na formação de professores; Planos e políticas de educação no Brasil; Estrutura política e pedagógica da educação básica; Aportes da Psicologia para o campo educacional; A escola como espaço de inclusão: Possibilidades de formação para a cidadania

**4. Sugestões de Bibliografia**

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane. *Educação a Distância: Uma Nova Concepção de Aprendizagem e Interatividade*. São Paulo, Futura, 2003.

CANDAU, Maria Vera (Org.). Rumo a uma nova didática. 22. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. Gestão da Educação Impasses, perspectivas e compromissos. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIÉRREZ, F. & PIETRO, D. *A Mediação Pedagógica: Educação a Distância Alternativa*. Campinas, Papirus, 1994.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. Educação básica: políticas, legislação e gestão – leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2002.

TORI, Romero. Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação. Volume 2. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.

MANTOAN, M. T. E.. INCLUSÃO ESCOLAR O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER?. 1. ed. São Paulo: Summus, 2015. v. 1. 96p .

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil o longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. OU....

ARAUJO, U.F.; PUIG, J.M; ARANTES, V.A. (org). Educação e valores: pontos e contrapontos. São Paulo. Summus, 2007.